



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

LEITURA NA SESSÃO
10/02/2020

PROTOCOLO Em <u>06/02/2020</u> Hrs <u>10:03</u> Sob nº <u>260</u> Ass.: <u>Y. G. R.</u>	Projetos De Lei	Nº <u>09</u> / _____	APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	Projeto De Resolução		
	☒ Requerimento		REJEITADO
	Indicação		Presidente da Câmara
	Moção		
	Emenda		

AUTOR: CÉZARE PASTORELLO

SOLIDARIEDADE

LIDO
Na Sessão de:
10/02/2020

APROVADO
Na Sessão de:
10/02/2020

O Vereador Cézare Pastorello, Solidariedade, propõe ao augusto e soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Ilma Secretária Municipal de Saúde, Silvana Maria de Souza, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

Que seja encaminhada a esta Casa de Leis:

Que seja encaminhada a esta Casa de Leis a relação de todos os estabelecimentos de saúde pública municipais de Cáceres, acompanhados de:

1. Registro CNES
2. Responsável Técnico pela Unidade
3. Alvará/Licença de Localização e Funcionamento Municipal
4. Alvará/Licença de Funcionamento dos Bombeiros Militares
5. Alvará/Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária
6. Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde

Sala das sessões, segunda-feira, 03 de fevereiro de 2020

Vereador Cézare Pastorello – Solidariedade

JUSTIFICAÇÃO

Recorrentemente somos acionados por conta das condições de trabalho dos servidores municipais nas unidades de saúde, além da própria população que se utiliza dessas unidades. Assim sendo, o mínimo que o poder público deve fornecer como condições aos munícipes é o que se cobra dos demais estabelecimentos.

LEGALIDADE

Com fulcro no Art. 40, III, da Lei Orgânica Municipal, e do art. 3º, § 3º e 4º, do Regimento Interno desta casa.

Vereador Cézare Pastorello – Solidariedade